CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 57ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Às nove horas, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, terça -feira, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos**, Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo,** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha,** do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Márcio Pacele Vieira da Silva, Sofia Andrade, Gilber Rocha Mercês ,José Uilson Guimarães de Souza, Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Gedeão Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Municipio de Porto Velho.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Decreto Legislativo nº 676 de 2026,** de autoria do Marcos Combate, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Porto Velho á senhora MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA e dá outras providências." **II- Projeto de Lei nº 5104 de 2026,** de autoria do Vereador Adriano Gomes, que "Dispõe sobre a divulgação qualificada dos créditos inscritos em dívida ativa do Município de Porto Velho, observados os limites do sigilo fiscal e o interesse público". **III- Projeto de Lei nº 5105 de 2026,** de autoria do Vereador Adriano Gomes, que "Dispõe sobre a divulgação qualificada dos créditos inscritos em dívida ativa do Município de Porto Velho, observados os limites do sigilo fiscal e o interesse público." **IV- Projeto de Lei nº 5107 de 2026,** de autoria do Vereador Fernando Silva, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO MATERNO ATÍPICO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **V- Projeto de Lei nº 5106 de 2026,** de autoria do Vereador Adriano Gomes, que "Dispõe sobre diretrizes para o aprimoramento da efetividade do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa no Município de Porto Velho e dá outras providências." **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador Marcos Combate iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando o respeito à mídia que considera séria e imparcial. Em

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2584D7A6

seguida, afirmou que havia denunciado anteriormente condutas inadequadas de um portal de notícias e relatou ter recebido informações adicionais sobre o responsável por esse veículo. Ele declarou estar sendo alvo de ataques por parte de alguns portais, que, segundo ele, tentariam prejudicar sua imagem pública. Disse aceitar críticas relacionadas à sua atuação parlamentar, mas rejeitar ataques de caráter pessoal. Também levantou questionamentos sobre a relação de parte da mídia com o poder público, mencionando possíveis vínculos e benefícios recebidos. O vereador afirmou que continuará levando denúncias às autoridades competentes e reforçou que seu mandato é independente. Ao mesmo tempo, diferenciou a mídia que considera responsável daquela que critica, reconhecendo o papel do jornalismo na fiscalização do poder público. Por fim, comentou sobre gastos com publicidade institucional, especialmente em plataformas digitais, sugerindo que veículos locais estariam recebendo menos recursos. Encerrando, declarou apoio à imprensa que considera séria e reiterou seu compromisso em atuar em defesa do interesse público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador Dr. Breno Mendes iniciou sua fala cumprimentando os presentes e agradecendo à imprensa e ao público. Em seguida, mencionou que seu discurso anterior teve grande repercussão e afirmou que considera graves os ataques à honra e à família, destacando que não aceita esse tipo de situação. Ele relatou sua trajetória pessoal, ressaltando origens simples e sua chegada a Porto Velho em busca de oportunidades. Defendeu que sua atuação política é motivada por insatisfação com práticas anteriores e afirmou que sempre procurou exercer fiscalização dentro da legalidade, sem direcionar ataques pessoais. O vereador explicou que seu trabalho se baseia em demandas da população, especialmente em áreas com maior número de reclamações, como a coleta de resíduos sólidos, e detalhou que encaminha essas questões aos órgãos competentes, respeitando os limites de sua função legislativa. Também mencionou experiências anteriores em cargos públicos, citando ações realizadas quando esteve à frente de órgão municipal. Durante a fala, pediu desculpas por possíveis excessos em pronunciamento anterior, reafirmando, porém, que críticas são legítimas, desde que não envolvam ataques pessoais. Apresentou números de sua atuação parlamentar, como pedidos de providência e projetos de lei aprovados, para sustentar a defesa de seu desempenho. Por fim, afirmou que pretende continuar na vida pública, colocando-se como pré-candidato a deputado estadual, e defendeu o processo democrático como meio adequado para avaliação de seu trabalho. Também indicou que, diante de ataques, pretende adotar medidas legais cabíveis. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes;** O vereador Adriano Gomes iniciou sua fala cumprimentando os presentes, a mesa diretora, os colegas vereadores, o público e a imprensa. Em seguida, pediu atenção para tratar de um tema que considerou relevante. Ele informou que, como presidente da Comissão de Execução Orçamentária, solicitou à Procuradoria Geral do Município a lista dos maiores devedores inscritos na dívida ativa de Porto Velho. Após receber os dados, afirmou ter identificado valores elevados devidos por grandes empresas, como construtoras e imobiliárias, o que, segundo ele, gera preocupação diante do impacto nas finanças públicas. O vereador destacou a diferença entre pequenos contribuintes, que buscam manter seus pagamentos em dia, e grandes devedores com valores expressivos em aberto. Diante disso, apresentou propostas legislativas com o objetivo de aumentar a transparência e fortalecer a cobrança dessas dívidas. Entre as medidas, mencionou a divulgação dos maiores devedores no portal da transparência, a adoção de ações mais rigorosas por parte do poder público para a cobrança dos débitos e a restrição da participação dessas empresas em licitações e contratos com o município enquanto estiverem inadimplentes. Por fim, defendeu que a recuperação desses valores pode contribuir para áreas como saúde, educação e infraestrutura, e reiterou a necessidade de medidas mais efetivas para evitar prejuízos aos cofres públicos. Para fazer uso da palavra a o **Vereador Pastor Evanildo;** O vereador Pastor Evanildo iniciou sua fala cumprimentando os presentes, a mesa diretora, os colegas vereadores, a imprensa e o público. Em tom mais leve, comentou sobre o clima da sessão e destacou sua adaptação ao ambiente político, mencionando sua trajetória anterior na vida religiosa. Em seguida, apresentou um projeto de lei voltado à saúde pública, que propõe a criação do mês municipal de prevenção às doenças virais em Porto Velho. O vereador ressaltou a importância dos profissionais de saúde e reconheceu o trabalho realizado por eles, especialmente diante de desafios recentes relacionados a doenças como COVID-19, gripe, dengue e outras. Ele destacou que o objetivo da proposta é incentivar ações de conscientização, informação e educação em saúde, reforçando a importância da prevenção como forma de reduzir impactos dessas doenças na população. Segundo ele, medidas simples podem contribuir significativamente para a proteção da comunidade. Por fim, afirmou que o projeto não gera custos adicionais, mas busca promover uma cultura de prevenção, e solicitou o apoio dos demais vereadores para sua aprovação, enfatizando a relevância da iniciativa para a saúde pública

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2584D7A6

do município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana;** O vereador Dr. Santana destacou a importância de medidas para melhorar a vida da população, abordando principalmente a questão da taxa de iluminação pública (COSIP). Ele defendeu a atualização da legislação para ampliar a isenção da taxa a consumidores de baixa renda, acompanhando mudanças recentes na legislação federal sobre consumo de energia. Também argumentou que, com a modernização da iluminação pública em LED, houve economia que deveria ser repassada à população. Além disso, solicitou atenção para a recomposição salarial de servidores municipais, incluindo categorias como transporte escolar e coletivo. Cobrou ainda o cumprimento de compromissos assumidos com profissionais da saúde, especialmente da enfermagem, relatando falta de retorno às reivindicações e apontando problemas como escassez de medicamentos e insumos nas unidades de saúde. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar;** O vereador Pedro Geovar apresentou um projeto de lei que propõe a inclusão da Bíblia como recurso paradidático nas escolas municipais, com finalidade cultural, histórica e educativa. Ele ressaltou que a proposta não tem caráter religioso obrigatório, não impõe participação e respeita a liberdade religiosa e o princípio do Estado laico. Segundo o vereador, a iniciativa busca ampliar o conhecimento dos estudantes e já possui precedentes em outras localidades. Por fim, solicitou apoio dos colegas e da Secretaria de Educação para implementação da proposta, destacando que o projeto já havia avançado em etapas de votação. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve); II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento**; (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Não Havendo necessidade, passou-se à **ORDEM DO DIA,** na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1441 de 2026,** de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar n° 1.048, de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Porto Velho – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências." Em discussão; Durante a discussão sobre o projeto do Refis, os vereadores debateram a importância da medida para facilitar a regularização de dívidas municipais e ampliar a arrecadação. O vereador Adalto de Bandeirantes iniciou destacando as dificuldades enfrentadas pelos moradores dos distritos, especialmente pela distância da capital e pela baixa presença do poder público. Defendeu que o Refis é uma oportunidade importante para empresários e cidadãos negociarem suas dívidas, mas ressaltou a necessidade de maior divulgação e de ações itinerantes da prefeitura nessas regiões, para garantir acesso à informação e aos serviços. Em seguida, o vereador Adriano Gomes reforçou a importância do pagamento do IPTU, apontando que grande parte da população ainda não tem o hábito de quitar o imposto. Alertou que há casos de contribuintes que renegociam dívidas, mas voltam a ficar inadimplentes, e defendeu que a população aproveite o Refis de forma responsável, contribuindo para investimentos públicos. O presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, destacou que, embora o tema de tributos seja sensível, o Refis representa um benefício relevante para a população, pois permite regularizar pendências com condições facilitadas. Ele também alertou para os riscos de não pagamento, como problemas relacionados à dívida ativa, e enfatizou a importância de maior divulgação do programa. O vereador Marcos Combate manifestou apoio à proposta, mas criticou a rapidez da tramitação do projeto, afirmando que não houve tempo suficiente para análise detalhada. Demonstrou preocupação com possíveis impactos e com a situação financeira da prefeitura, sugerindo melhor avaliação antes da votação. Em resposta, o vereador Dr. Breno Mendes esclareceu que a proposta de alteração do Refis surgiu a partir de demandas da própria Câmara, diante de dificuldades enfrentadas pelos contribuintes. Explicou que as principais mudanças são a inclusão do ano de 2025 no parcelamento e a prorrogação do prazo de adesão, com o objetivo de tornar o programa mais acessível. A vereadora Ellis Regina complementou afirmando que a medida corrige falhas do projeto anterior e atende a pedidos dos vereadores e da população. Destacou que a inclusão de novos débitos e a ampliação do prazo tornam o Refis mais eficaz e agradeceu à prefeitura por atender à solicitação. Ao final, o vereador Adalto reforçou a necessidade de levar ações do Refis até os distritos, reiterando que a descentralização do atendimento é essencial para garantir que mais pessoas possam se beneficiar do programa. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1440 de 2026,** de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor público municipal que comprovar a destinação de parcela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa do

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2584D7A6

Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 5082 de 2026,** de autoria do Executivo Municipal, que “Institui a Escola de Capacitação do Servidor Municipal de Porto Velho – ESERV-PVH, dispõe sobre sua vinculação administrativa, finalidade, competências e estrutura organizacional, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 5098 de 2026,** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.347, de 27 de novembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026-2025, Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025 – LOA/2026 e Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 – LDO/2026, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4919 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL MINHA CIDADE LIMPA, QUE DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO IMPACTO DO LIXO URBANO NA SAÚDE PÚBLICA E NO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4998 de 2025,** de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 5011 de 2026,** de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a inclusão da leitura da Bíblia Sagrada como recurso paradidático para fins culturais, históricos, geográficos e arqueológicos, nas escolas públicas e particulares do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 5030 de 2026,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a “Lei Empatia” no Município de Porto Velho, que autoriza a implementação de ações educativas sobre proteção animal nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 5063 de 2026,** de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui o Mês Municipal de Prevenção às Doenças Virais no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação ao projeto; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4986 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Macário, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO PSÍQUICO AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DE SUICÍDIO E CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENTARAM O SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XI- Projeto de Decreto Legislativo nº 666 de 2026,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Ronald Lage Santos e ao Sr. Edison Rigoli Gonçalves”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XII- Moção nº 35 de 2026,** de autoria do Vereador Fernando Silva, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” aos Policiais Militares do 1º BPM e demais unidades integradas, pela eficiência e prontidão na operação que resultou na recuperação de bens subtraídos, apreensão de veículos roubados e prisão de infrator no Bairro Pedrinhas. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Vigésima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e quinze minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2584D7A6